



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer Unificado

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento**, Projeto de Lei nº 03/2023, de 09 de março de 2023, de autoria do prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que autoriza a renovação da Concessão de Uso de Bem Público ao Núcleo de Estudos Espíritas Violeta Griz e dá outras providências.

Primeiramente insta salientar que, a concessão de uso pode ser definida como uma modalidade de contrato administrativo, submetido ao regime jurídico de direito público, firmado por um órgão Administração Pública, cujo objetivo é o uso privativo de bem público. Em outras palavras, a concessão de uso de bem público é um contrato administrativo por meio do qual um particular é investido na faculdade de usar de um bem público durante período um período pré-determinado, neste caso sendo 10 anos de uso.

Dito isso, o referido projeto de lei é bastante relevante pois o espiritismo é uma doutrina consoladora, que busca sempre o esclarecimento, o equilíbrio e o aperfeiçoamento e os seus estudos espíritas ajudam compreensão da vida, da família, das dificuldades e das perdas, por isso se torna vital para o nosso meio social.

Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnano estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Sala das Comissões em 25 de março de 2023

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

Finança e Orçamento

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____